

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXI - 8ª Legislatura

DCL Nº 203

Brasília, quinta-feira, 6 de outubro de 2022

Sumário

Seção 1

Redações Finais 3

Prazos para Emendas 5

Seção 2

Portarias..... 8

Comunicados - Administrativos.....11

Seção 3 (em Suplemento)

Atas 3

Edição
comemorativa



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

outubro
2022

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Agaciel Maia

Terceiro Secretário: Deputado Reginaldo Sardinha - **Suplente:** Deputado Hermeto



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Martins Machado José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Delmasso João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros	Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Leandro Grass Delmasso Jorge Vianna Del Fernando Fernandes	Chico Vigilante Lula da Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Cláudio Abrantes
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Del Fernando Fernandes Iolando Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva	Presidente: Roosevelt Vilela Del Fernando Fernandes Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Leandro Grass Robério Negreiros
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: Iolando Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy	Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Martins Machado Jorge Vianna Agaciel Maia
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Júlia Lucy Fabio Felix	Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Del Fernando Fernandes Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaciel Maia Chico Vigilante Lula da Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Daniel Donizet
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		Atualizado conforme expediente da Presidência, publicado nas págs: 17 a 19 do DCL N° 86, de 27 de abril de 2022.	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula da Silva José Gomes Martins Machado		

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputado Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizete
Delegado Fernando Fernandes
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputado Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso Professor Auditor
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputado Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Professor Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Corregedor: Deputado Hermeto

Ouvidor: Deputado Guarda Jânio

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy

Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Arlete Sampaio

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Valdelino Barcelos

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 2.952 DE 2022

REDAÇÃO FINAL

Regulamenta, no Distrito Federal, a aplicabilidade da Lei federal nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei regulamenta, no Distrito Federal, a aplicabilidade da Lei federal nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista, devidamente registrado no conselho profissional da categoria de que trata a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Os atos públicos de exigência de procedimentos técnicos burocráticos de que trata esta Lei ficam restritos à competência do Distrito Federal.

Art. 2º É direito de toda pessoa, natural ou jurídica, exercer as atividades elencadas no Anexo Único, sem a necessidade de qualquer ato público de liberação.

Parágrafo único. São atos públicos de liberação aqueles estabelecidos no art. 1º, § 6º, da Lei federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

Art. 3º Para o exercício das atividades contidas no art. 3º, § 2º e § 3º, da Lei federal nº 14.282, de 2021, corresponde ao acesso dos profissionais para atuarem junto aos órgãos públicos, podendo a administração pública dispensar de atos públicos de liberação outras atividades, de ofício ou a requerimento.

Art. 4º A administração pública deve possibilitar acesso aos profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas do Distrito Federal – CRDD/DF, para desenvolverem suas atividades.

Parágrafo único. O acesso previsto no **caput** trata de disponibilização de sistemas informatizados, normatizações, informações e outros recursos que não sejam de exclusividade da administração pública.

Art. 5º A administração pública, para fins de dar cumprimento ao previsto no art. 4º, deve promover junto ao CRDD/DF acordo de cooperação ou cooperação técnica e operacional ou instrumento equivalente e eficaz previsto na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas vigentes regulamentadas no Distrito Federal.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º O Poder Executivo deve notificar os órgãos da administração direta e indireta e empresas públicas acerca da existência desta Lei, em até 30 dias após sua entrada em vigor, em atendimento ao disposto no art. 3º, § 1º, III, da Lei federal nº 13.874, de 2019.

Art. 7º Todo acesso dos profissionais aos sistemas e demais procedimentos dos órgãos públicos, no âmbito do Distrito Federal, deve acontecer por meio do CRDD/DF, que fica responsável pela intermediação no desenvolvimento das atividades, previstas no instrumento utilizado de acordo com o disposto no art. 5º.

Art. 8º O CRDD/DF deve proporcionar garantia de cobertura mediante apólice de seguro ou formato equivalente previsto em lei, para danos ou prejuízo aos cidadãos que tenham seus serviços prejudicados pelos profissionais contratados.

§ 1º O pagamento da garantia prevista no **caput** é efetuado pelo CRDD/DF, após apuração, mediante processo administrativo, dos fatos e após comprovação de erro ou falha do profissional.

Prazos para Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 2998/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO GRASS, que *Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o Dia de Doar, a ser comemorado na última quinta-feira do mês de novembro de cada ano.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/09/2022** **Último Dia: 07/10/2022**

PROJETO DE LEI nº 3001/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO GRASS E ARLETE SAMPAIO, que *Institui o dia 20 de setembro como o "DIA DE CELEBRAÇÃO DO MOVIMENTO ELESPORELAS".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/09/2022** **Último Dia: 07/10/2022**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 2994/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Cria a Região Administrativa da 26 de Setembro – RA XXXIV, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/09/2022** **Último Dia: 07/10/2022**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 2999/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Institui no Distrito Federal o Programa de Atenção à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/09/2022** **Último Dia: 07/10/2022**

PROJETO DE LEI nº 3005/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece diretrizes para a criação da Política Distrital Atendimento às Pessoas com dor crônica, bem como para o sistema distrital de informações sobre o cuidado a pessoa com dor crônica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/10/2022** **Último Dia: 18/10/2022**

PROJETO DE LEI nº 3007/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Técnico em Necropsia (Necropsista).*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/10/2022** **Último Dia: 18/10/2022**

PROJETO DE LEI nº 3008/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Atendente de Farmácia-Balconista.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/10/2022** **Último Dia: 18/10/2022**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 3009/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO

NEGREIROS que *Institui a Semana Distrital de Prevenção de Afogamentos*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/10/2022** **Último Dia: 18/10/2022**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO**

PROJETO DE LEI nº 2937/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Altera a Lei nº 7.155, de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 30/09/2022** **Último Dia: 14/10/2022**

PROJETO DE LEI nº 2993/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que *Estabelece que toda rede elétrica instalada nas avenidas, ruas e servidões do Distrito Federal, cujos fios de alta tensão não são subterrâneos ou que não possuem proteção em áreas próximas a residências, comércios e loteamentos que estejam em distância inferior a 5 (cinco) metros deverão ser do tipo compacta com os fios encapados para isolamento e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/09/2022** **Último Dia: 07/10/2022**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 2997/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA, que *Regulamenta no âmbito do Distrito Federal a aplicabilidade dos incisos III e X, do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, e suas alterações, que dispõe sobre o sistema de Placas de identificação Veículos (PIV) registrados no território nacional*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/09/2022** **Último Dia: 07/10/2022**

PROJETO DE LEI nº 3000/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, que *Dispõe a circulação de guindastes, guinchos ou plataformas de socorro veicular nas faixas exclusivas de transporte público coletivo de passageiros, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/09/2022** **Último Dia: 07/10/2022**

PROJETO DE LEI nº 3006/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Dispõe sobre a criação de espaço destinado a desenvolver encontros e exposição de som em veículos automotores, bem como em reboques tipo carrocinhas, conhecidos como Espaços Paredões, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/10/2022** **Último Dia: 18/10/2022**

NOTA - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

Diretoria Legislativa
Divisão de Apoio às Comissões
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

VERA DE AQUINO

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 05/10/2022, às 14:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0924766** Código CRC: **B92503D8**.

Seção 2

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 244, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Requerimentos de Sessões Solenes:

Requerimento	Autoria	Assunto
3.525/2022	Deputado Eduardo Pedrosa	Requer a realização de Sessão Solene em Comemoração ao Jubileu de Prata da Academia Internacional de Cultura - AIC.
3.526/2022	Deputada Arlete Sampaio	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Cirurgião Dentista no Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário Executivo/Segunda Secretaria

JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA
Secretário Executivo/Terceira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/10/2022, às 12:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/10/2022, às 12:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/10/2022, às 13:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/10/2022, às 15:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 05/10/2022, às 15:57, conforme Art. 22, do Ato do



Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0925136** Código CRC: **D1CD1AEA**.

PORTARIA-GMD Nº 245, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o MEMORANDO Nº 12/2022-CEL-PUBLICIDADE ([0919598](#)), o DESPACHO CC ([0919868](#)) e as razões expostas no Processo SEI [00001-00024800/2022-10](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório "Lindberg Aziz Cury" desta CLDF, sem ônus para esta Casa, a fim de que seja realizada a continuidade da Concorrência nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, nos dias 10 (13h às 18h), 11 (8h às 12h) e 13 de outubro de 2022 (8h às 12h), sob responsabilidade do servidor Diogo Carneiro Ferreira, matrícula 23.307.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS **JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA**
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria *Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/10/2022, às 12:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/10/2022, às 13:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/10/2022, às 13:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/10/2022, às 15:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 05/10/2022, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0925161** Código CRC: **298BCC15**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 124, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Despacho DICOM ([0924732](#)), bem como do Processo nº [00001-00013092/2022-83](#), RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção dos filmes que concorrerão ao 24º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal , constante do Edital GMD ([0920041](#)) publicado(s) no Diário da Câmara Legislativa - DCL nº 197, de 28 de setembro de 2022 - Edição Extraordinária.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta da seguinte forma:

Nome
Sidiny Daniel Diniz
Allyson Thiego Xavier Silva
Peterson Gustavo Paim
Simonia dos Santos Queiroz
Sérgio Ismael Nunes Moriconi

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 05/10/2022, às 17:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0925702** Código CRC: **BD1CDC99**.

Comunicados - Administrativos

MEMORANDO Nº 97/2022-GAB DEP. ROBÉRIO NEGREIROS

Brasília, 05 de outubro de 2022.

Ao Gabinete da Mesa Diretora

Assunto: Delegação de competência.

Senhor Secretário Geral,

1. Delego à servidora Emi da Abadia Rodrigues da Silva, matrícula nº 19725, competência para atestar as folhas de ponto dos servidores nomeados neste Gabinete e na Liderança do Partido Social Democrático - PSD, sob responsabilidade deste Gabinete, que desempenham os seus trabalhos no Gabinete de Apoio, localizado, atualmente, no SDS - Edifício Venâncio III, sala 03, cobertura – CONIC, a saber:

Servidores do Gabinete:

1. André Cecílio Alves Barbosa - Matrícula: 22865
2. Fabiana do Socorro Santos Meireles - Matrícula: 23288
3. Gilmar Rodrigues Barbosa – Matrícula: 19683
4. Luzia Ferreira da Paz - Matrícula: 23594
5. Marlene de Souza Alves – Matrícula: 19680
6. Thaiane Aline Siqueira Oliveira – Matrícula: 19803

Servidores da Liderança do Partido Social Democrático:

1. Bruno Ramos de Luca - Matrícula: 23359
2. Deborah Padilha Rocha – Matrícula: 20412
3. Lucas Silva Mendes de Amorim – Matrícula: 22799
4. Josimar Rodrigues de Jesus - Matrícula: 23458
5. Roberto Monteiro Gomes Ferreira - Matrícula: 23442

2. Revoga-se a delegação de competência atribuída por meio do Memorando nº 73/2022-Gab Dep. Robério Negreiros.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)

ROBÉRIO NEGREIROS
Deputado Distrital - PSD/DF



08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0925535** Código CRC: **661680E9**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

O Diário da Câmara Legislativa do DF
está regulamentado pelos seguintes
instrumentos legais:

Resolução nº 279
publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.
Págs: 2 a 7

Ato da Mesa Diretora nº 69
publicado no DCL nº 109 de 27 de maio de 2022.
Págs: 20 a 23

Ato da Mesa Diretora nº 27
publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.
Págs: 13 a 16

Ato do Vice-presidente nº 8
publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.
Págs: 31 a 48

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.

